CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PARECER Nº : 103/65
PROCESSO Nº : 213/65
INTERESSADO : SALVATORE D´ONOFRIO
ASSUNTO : Contrato para Instrutor da Cadeira de Língua e Lit.Latina.
DECISÃO :
RELATOR : Mons. Emílio José Salim
ESTABELECIMENTO: FFCL de Marília

A Assistente de Diretor no exercício do cargo de Diretor da FFCL de Marília propõe o contrato do Sr. Salvatore D'Onofrio para a função de "Instrutor", em R.T.P., por 730 dias, junto à Cadeira de Língua e Literatura Latina, a partir da data do exercício.

À vista do "curriculum vitae et studiorum" e dos trabalhos apresentados somos de Parecer, s.m.j. que o candidato está habilitado a exercer as funções de "Instrutor".

São Paulo, 15 de março de 1965

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM Relator